

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

Revoga a Resolução nº 132, de 21-10-74, que homologou a Portaria nº 13, de 28-08-74.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f”, do art. 16, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e considerando superadas as causas que determinam a expedição da Portaria nº 13, baixada pela Presidência do CFMV, homologada pela Resolução nº 132, de 21-12-1974.

RESOLVE:

I – Revogar a Resolução nº 132, de 21-10-1974, do CMFV, que homologou dita Portaria.

II – Declarar, como consequência, finda a vigência da mesma Portaria nº 13, a partir da data da presente Resolução.

Méd.Vet. Lucio Tavares de Macedo
Vice-Presidente
Presidente em Exercício
CFMV nº 0077

Méd. Vet. Gilberto Castro
de Oliveira
Tesoureiro
Secretário-Geral em Exercício
CFMV Nº 0051

Publicada no DOU

